



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.17.2**

Aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.17.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DAS PRAÇAS, MERCADOS PÚBLICOS, CHAFARIZES, ATERROS SANITÁRIOS, SEDE DA SECRETARIA E PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do item 4 (Da Proposta de Preços) do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda frente às normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, onde passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas:

Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
CRIARE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 39.714.632/0001-52 Declara ser ME Empresa Local	R\$ 2.188.026,38	1ª CLASSIFICADA
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA –EPP CNPJ: 15.372.706/0001-51 Declara ser ME/EPP Empresa Local	R\$ 2.202.293,11	2ª CLASSIFICADA
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 14.781.225/0001-43 Declara ser ME Empresa Local	Desclassificada, por descumprir o edital no item 4.6, alíneas “b” e “c”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.	
PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.012.912/0001-08	Desclassificada, por descumprir o edital no item 4.6, alíneas “b” e “c”, e ainda por não apresentar assinatura do responsável técnico, descumprindo item 4.2.2 do edital, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.	
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.403.031/0001-59 Declara ser ME	Desclassificada, por descumprir o edital no item 4.6, alínea “b”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.	

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa CRIARE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com o valor global de **R\$ 2.188.026,38 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, por ter apresentado o menor valor global na licitação. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	